

79

N.º 14.871

3ª 14.871/1937

1937

DISTRIBUIÇÃO

20

P. Rep.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa	98 Mc 05

1ª SECCÃO

PROCESSO

Estrada de Ferro Sorocabana remetterdo
requisito administrativo instaurado contra o em-
pregado Nestor Matias Pinto.

ANNEXOS



Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 9 de outubro de 1937.

Directoria

N.º 3-4238
A.11

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho
Nacional do Trabalho,

RIO DE JANEIRO

Enviamos a esse E. Conselho, em anexo, os autos originaes do inquerito administrativo instaurado contra o Agente-extra, desta Estrada, Snr. Nestor Mattias Pinto, accusado da falta grave de abandono de emprego.

Tratando-se de funcionario com mais de dez annos de serviços e parecendo-nos que ficou comprovada a accusação que lhe foi intentada, submettemos esse inquerito a esse C. Tribunal, para a deliberação que fôr de justiça.

Valemo-nos do ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de nossa distincta consideração.

[Handwritten Signature]
DIRECTOR

*No. 3-4238
Em 18 de Outubro de 1937
Theodoro de Almeida
Director da 1.ª Secção*

Recbido na 1ª Secção em *19/10/37*

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

INQUERITO ADMINISTRATIVO

FALTA A APURAR

ABANDONO DE EMPREGO SEM CAUSA JUSTIFICADA - AGENTE EXTRA

NESTOR MATIAS PINTO

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de S. Paulo, autuo a portaria do Sr. Diretor, datada de 29-7-1937, o documento que a acompanha e a ata de instalação da Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge do Espírito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi e assino. *Jorge do Espírito Santo Ramos*

-271-C.J.4-264-



1129

O Director da Estrada de Ferro Sorocabana:

Resolve, nos termos do art. 53 do dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, combinado com o art. 1º das Instruções do C. N. do trabalho, mandar proceder a inquerito administrativo para apurar a falta grave de abandono de emprego sem causa justificavel, atribuida ao Agente extra, Sr. NESTOR MATIAS PINTO, conforme carta 59-10258-502, de 23 do corrente, do Sr. Chefe dos Transportes, que instrue a presente portaria, - nomeando para constituirem a Comissão de Inquerito os Srs. Dr. Pedro A. de Oliveira Ribeiro Neto, dr. Luiz Delfino e Jorge do Espirito Santo Ramos, que servirão, respetivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario.

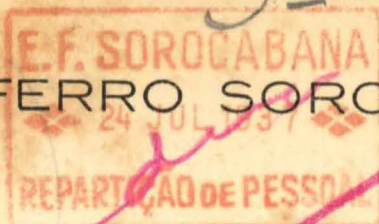
São Paulo, 29 de Julho de 1937.

Resol. 31-5-79
Des. João Batista de Carvalho
pelos Directores

EM TEMPO: Em substituição ao dr. Luiz Delfino, fica nomeado vice-presidente desta Comissão o Sr. Antonio Batista de Carvalho.



ESTRADA DE FERRO SOROCABANA



3-4238
15287

Referencia
59-10258
502



- cad. 8975 -
S. Paulo, 23 de Julho de 1937.

Sr. Director.

OBJECTO:- Pessoal- demissão por abandono de
----- emprego.

Communico-vos que o Agente extra (nas funções de Confe-
rente) da estação de Barra Funda, sr. NESTOR MATHIAS PINTO (cad.
8975), está ausente do serviço sem licença regular desde 31 de
maio do corrente anno e, portanto, sujeito a processo para effeito
de sua demissão por abandono de emprego.

Como se trata de funcionario com mais de 10 annos de Es-
trada, rogo-vos a finêza de mandar fazer a publicação de chamada.

Saudações

Dr. ...
Chefe dos Transportes

[Signature]
27. JUL

GA-ARN
CC/Rmp/Fi.

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 14 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Diretor, datada de 29-7-1937, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, pelo Sr. Presidente foi dito que ficavam abertos os trabalhos deste inquerito, e, conforme determinam as instruções do C. N. do Trabalho, para constar; mandou que se lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinado.

Jorge do Espírito Santo Raus Secretário da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE

Oscar de Almeida

V-PRESIDENTE

Antônio Belfavola

SECRETARIO

Jorge do Espírito Santo Raus

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos tres de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de S. Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 15 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, pelo Sr. Presidente foi lido a acusação levantada contra o indiciado Sr. Nestor Matias Pinto, acusado de abandono de emprego sem causa justificada, e foi dito tambem que se intimasse o acusado para o dia 13-8-1937, ás 14 horas e se intimassem tambem as testemunhas de acusação, as quais são: Crescencio Brasil, Ambrosio Falcão e Antonio Bueno, que deverão comparecer neste

escritorio no dia acima referido. Em seguida mandou o Sr. Presidente que, para constar, se lavrasse este termo que vai por todos os presentes assinado, depois de lido e achado conforme.

Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE Dez Dez
V-PRESIDENTE Antonio Belfavolta
SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao termo de deliberação supra, que procurado para assinar o termo de intimação, o Sr. Nestor Mattias Pinto não foi encontrado para esse fim, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Por esse motivo não foram as testemunhas referidas intimadas; do que, para constar, lavro este termo. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 7 de Agosto de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos

DESPACHO

Publiquem-se os editais de chamada de conformidade com o artº 5º das Instruções do C.N. do Trabalho.

São Paulo, 11 de Agosto de 1937.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

Dez Dez

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na mesma data do lavramento do despacho do Sr. Presidente de fls. foram tomadas as providencias necessarias para a execução daquele despacho; do que, para constar, lavro este termo. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 11 de Agosto de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos

JUNTADA

Aos dezeseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, faço juntada aos presentes autos do edital de chamada publicado no jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 13-8-1937; do que, para constar, lavro este termo. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 16 de Agosto de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos



SUCCURSAL EM
SÃO PAULO
ED. MARTINELLI - 24°
TEL. 2-1740

O ESTADO DE S. PAULO
S. PAULO



13. AGOS 1937



Estrada de Ferro Sorocabana

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Edital de chamada

De conformidade com o artigo 5.º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos de que trata o art. 56 do decreto 20.465, de 1 de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, saibam todos quantos o presente edital virem que o sr. NESTOR MATIAS PINTO, empregado desta Estrada, exercendo o cargo de agente extra na estação de Barra Funda — Departamento dos Transportes, — está sendo chamado para prestar declarações no inquerito administrativo determinado por portaria do sr. director, para apuração da falta grave de abandono de emprego sem causa justificada, devendo o mesmo comparecer em qualquer dia útil, das 12 ás 18 horas, no Gabinete Jurídico da E. F. Sorocabana, largo General Osorio, e apresentar-se ao sr. presidente da Comissão de Inquerito.

O acusado poderá fazer-se acompanhar de advogado ou de representante do Syndicato de sua classe.

Eu, Jorge do Espírito Santo Ramos, secretario da Comissão o escrevi e vae assignado pelo sr. presidente.

São Paulo, 12 de Agosto de 1937.

PEDRO A. DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão de Inquerito

Gabinete Juridico

19
OT

JUNTADA

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de S. Paulo, faço juntada aos presentes autos dos seguintes documentos: carta de intimação devidamente assinada pelo acusado e folha corrida do mesmo; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Luigi do Espírito*

Santo Rames Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 23 de Agosto de 1937.

Luigi do Espírito Santo Rames

- CARTA DE INTIMAÇÃO -

Snr. Nestor Matias Pinto,
- Agente "Extra"

São Paulo

De conformidade com o artº 3º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos, comunicov-s a abertura do inquerito administrativo determinado por portaria do Sr. Diretor, datada de 27-7-1937, para apuração da falta grave de abandono de emprego que vos é atribuída.

As inquirições terão inicio no dia 30-8-1937, ás 14 horas, no Gabinete Juridico da E.F.Sorocabana, pelo que fiais intimado a comparecer no dia, horas e local marcados, para prestardes declarações e assistirdes os depoimentos das testemunhas de acusação, podendo vos fazer acompanhar de advogado ou serdes assistido pelo representante do Sindicato de vossa classe.

Deveis devólver a 1a. via desta carta com o vosso "ciente", da qual vos será fornecida a 2a. via.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, Secretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

○ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

Olivera De... [assinatura]

São Paulo, 23 de Agosto de 1937.

cc: Sindicato.

Nestor Matias Pinto
22/8/1937

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
REPARTIÇÃO DE PESSOAL

R. P. 2
774

3-4238

FOLHA CORRIDA

(Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.ºs 30 pags. 18)

Nome do empregado NESTOR MATHIAS PINTO
Ficha n.º
Filiação Joaquim Mathias Pinto
e D. Luiza da Silva Dutra
Data de nascimento 13 de Abril de 1909
Logar em que nasceu Jundiahy-Estado de São Paulo
Repartição a que pertence Depart. de Transportes
Cargo atual Agente de 5ª Vencimentos 350\$000 mensaes.



OJO N.º 3.250

DATA	DISCRIMINAÇÃO GERAL
26-11-1923	Admittido como Praticante sem vencimentos em Junduahy.
21- 1-1925	Promovido com vencimentos de 120\$000 mensaes.
17- 3-1926	Exonerado a pedido.
15-10-1928	Readmittido como Conferente de 3a. classe interino em Jundi- diahhy.
30-11-1928	Censurado por irreg.no serviço.
1- 1-1929	Elevados seus vencimentos a 275\$000 mensaes.
28- 2-1929	Censurado por irreg.no serviço.
2-10-1929	Licenciado em 8 dias para casar-se, com abono integral.
28-12-1929	Durante o anno foi punido 7 vezes com multas e censuras por irreg.praticadas.
4-10-1930	Licenciado em 12 dias com 40% para tratar-se.
10-10-1931	Idem em 18 mezes com 50% para prestar o serviço militar.
19-10-1932	Voltou ao serviço, tendo solicitado 15 dias de licença, sem vencimentos, para tratar-se.
7- 3-1933	Gozou 15 dias de férias.
11- 3-1933	Licenciado em 30 dias com 50% para tratar-se.
25-10-1933	Idem em 8 dias s/v, para tratar de interesses.
6-11-1933	Idem em 15 dias com 40% para tratar-se.
27- 4-1934	Gozou 15 dias de férias.
1- 7-1934	Elevados seus vencimentos a 300\$000 mensaes.
3- 9-1934	Licenciado em 1 dia sem vencimentos.
11-12-1934	Idem em 3 dias sem vencimentos.
11- 3-1935	Gozou 15 dias de férias.
11- 7-1935	Licenciado em 5 dias sem vencimentos.
8- 8-1935	Idem em 30 dias sem vencimentos.
27-11-1935	Esteve suspenso do serviço desde 20-8 a 16/9/pp, por ter faltado ao serviço sem licença.
29- 4-1936	Removido para S. Paulo.
1- 7-1936	Classificado como Agente Extra, com 325\$000 mensaes.
1- 8-1936	Transferido para o Depart. do Trafego com exercicio no Rodoviario.
6-11-1936	Multado em 1 dia por irreg.praticada.
27- 1-1937	Transferido a pedido para o Depart. de Transportes.
28- 1-1937	Elogiado pelo bom desempenho do seu cargo.
7- 4-1937	Licenciado em 20 dias sem vencimentos.
1- 5-1937	Classificado como Agente de 5a. classe, com 350\$000 mensaes.
2- 5-1937	Licenciado em 15 dias s/v, a partir de 22/4/pp.
29- 7-1937	Foi mandado proceder inquerito administrativo para apurar a falta grave que lhe é attribuida, constante de abandono de emprego.

JR/HC-4.
9/8/37.

CHEFE

Serviço de Cadastro de Pessoal e Folhas

FOLHA CORRIDA

3-4333

Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.º 30

Nome do empregado: NESTOR MATHIAS PINTO
 Fichas n.º:
 Prêço: Joaquim Mathias Pinto
 e D. Luiz de Silva Durã
 Data de nascimento: 13 de Abril de 1903
 Lugar em que nasceu: Jundiahy-Estado de São Paulo
 Repartição a que pertence: Dept. de Transportes
 Cargo atual: Agente de Segurancas 350\$000 mensaes.

DATA	DISCRIMINAÇÃO GERAL
22-11-1923	Admitido como praticante sem vencimentos em Jundiahy.
21-1-1925	Promovido com vencimentos de 120\$000 mensaes.
17-3-1926	Exonerado a pedido.
15-10-1928	Readmitido como Conferente de 3ª classe interno em Jundiahy.
30-11-1928	Censurado por faltar no serviço.
1-1-1929	Elavados seus vencimentos a 275\$000 mensaes.
28-2-1929	Censurado por faltar no serviço.
2-10-1929	Licenciado em 3 dias sem passar-se, com abono integral.
28-12-1929	Durante o ano de 1929, esteve em licença por faltar no serviço, com multa e censura por faltar praticadas.
4-10-1930	Licenciado em 12 dias com 10% para tratar-se.
10-10-1931	Idem em 18 meses com 50% para prestar o serviço militar.
10-10-1932	Volto ao serviço, tendo solicitado 15 dias de licença, sem vencimentos, para tratar-se.
7-3-1933	Gozou 15 dias de férias.
11-3-1933	Licenciado em 30 dias com 50% para tratar-se.
28-10-1933	Idem em 8 dias e 1/2 para tratar de interesses.
8-11-1933	Idem em 15 dias com 40% para tratar-se.
27-4-1934	Gozou 15 dias de férias.
1-7-1934	Elavados seus vencimentos a 300\$000 mensaes.
3-9-1934	Licenciado em 1 dia sem vencimentos.
11-12-1934	Idem em 3 dias sem vencimentos.
11-3-1935	Gozou 15 dias de férias.
11-7-1935	Licenciado em 5 dias sem vencimentos.
8-8-1935	Idem em 30 dias sem vencimentos.
27-11-1935	Estive ausente do serviço desde 20-8 a 16/9/pp, por ter faltado ao serviço sem licença.
29-4-1936	Removido para S. Paulo.
1-7-1936	Classificado como Agente Exts. com 325\$000 mensaes.
1-8-1936	Transferido para o Tráfego com exercício no Rodoviario.

RESUMO

Multas Suspensões Demissões Readmissões
 Comissões Elogios Licenças Censuras

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
 DIRETORIA São Paulo, de de 193

VISTO

CHEFE DA SECRETARIA

CHEFE DA REPARTIÇÃO DE PESSOAL

13
O.H.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DO ACUSADO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 14 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, presente o acusado, Snr. Nestor Matias Pinto, pelo Sr. Presidente foram feitas as perguntas necessarias para a qualificação do acusado, tendo este declarado chamar-se Nestor Matias Pinto, brasileiro, casado, com 29 anos de idade, exercendo o cargo de agent de 5a. classe, trabalhando na Estrada ha 13 anos, residente em Jundiá. Em seguida, lidos e examinados os documentos iniciais de accusação, pelo Snr. Presidente foi o acusado inquirido e declarou: que o depoente exerce as suas funções em Barra Funda e ali esteve trabalhando até o dia 29 de Maio deste ano; que como a esposa do declarante adoecesse e precisasse mudar de ares, o declarante acompanhou-a a Indaiatuba, onde até hoje a mesma se encontra por ordem medica; que na atrapalhação em que o declarante se encontrou não se lembrou de pedir licença á Estrada apesar de reconhecer agora que assim deveria ter procedido; que não voltou mais ao serviço nem procurou saber da sua questão; que durante esse tempo o declarante veio varias vezes á Capital; que para prova do que alega o declarante juntará atestado medico. Nada mais disse. Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado. Eu *João do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE

João do Espírito Santo Ramos

V-PRESIDENTE

Antonio Belforte

SECRETARIO

João do Espírito Santo Ramos

ACUSADO

Nestor Matias Pinto

ASSENTADA

14
DA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de S. Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 14 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, presente o acusado, pelo Sr. Presidente foi dito que se ouvissem astestemunhas de acusação indicadas; do que, para contar, lavro este termo. Eu *Georg do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *Ol. de Xth*
 V-PRESIDENTE *Antonio Belfavally*
 SECRETARIO *Georg do Espírito Santo Ramos*
 ACUSADO *Antônio Mathias Brito*

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Crescencio de Oliveira Brasil, brasileiro, viuvo, com 60 anos de idade, exercendo o cargo de agente conferente, trabalhando na Estrada ha 32 anos, residente em São Paulo. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que de fáto o acusado trabalhou na secção que está sob as ordens do depoente no armazem da Barra Funda, Secção de Exprtação, alí ficando um mês, mais ou menos, depois do que começou a faltar ao serviço e não mais apareceu, não tendo apresentado qualquer justificação; que o depoente não sabe bem a epoca em que isso foi, mas lhe parece que já faz alguns mezes que o acusado se ausentou do serviço; que o depoente não soube mais do acusado e não sabe nem por ouvir dizer qual a razão do seu afastamento; que o acusado era bom empregado. Nada mais disse. Da da a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado.

Eu *Georg do Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *Ol. de Xth*
 V-PRESIDENTE *Antonio Belfavally*

15
Ott.

SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos
TESTEMUNHA Luiz Carlos O. Brasil
ACUSADO Vitor Mathias Pinto

SEGUNDA TESTEMUNHA

Ambrosio da Silva Falcão, brasileiro, viúvo, com 33 anos de idade, exercendo o cargo de trabalhador no Armazem de Exportação de Barra Funda, trabalhando na Estrada ha 8 anos, residente em São Paulo. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente trabalha no Armazem de Barra Funda, Secção H, onde no mês de maio teve o acusado como chefe; que no dia 29 do referido mês o depoente retirou-se á tarde, deixando ali o acusado no serviço de carregamento; que depois disso o acusado não voltou mais ao serviço da secção, não sabendo o depoente si o mesmo tinha sido removido ou que é que lhe acontecera; que enquanto trabalhou lá o acusado, segundo o depoente ouviu, se queixava de negocios complicados de familia dizendo que havia molestia em casa; que não sabe se antes de ir para a secção H, o acusado esteve licenciado. Nada mais disse. Dada a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE De. Diniz
V-PRESIDENTE Antonio Belfavalli
SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos
TESTEMUNHA Ambrosio da Silva Falcão
ACUSADO Vitor Mathias Pinto

18/11/16
P.H.

TERCEIRA TESTEMUNHA

Antonio Silva Bueno, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, e exercendo o cargo de auxiliar de 1.ª classe, trabalhando na Estrada ha 11 anos, residente em São Paulo. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente soube que o acusado esteve trabalhando na Secção H, do Armazem de Barra Funda, porque foi o depoente que o substituiu um dia depois ao em que o acusado começou a faltar em fins de maio deste ano, dia do qual não se recorda com certeza; que além disso, não sabe se o acusado abandonou o emprego nem se teve motivos para afastar-se, ou se pediu licença ou não; que ao assumir o serviço o depoente observou que havia algumas sobras e faltas de mercadorias que foram, digo que foram depois liquidadas. Nada mais disse. Dada a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado. Eu *Jorge*

do Espírito Santo Ramos

Secretario da Comissão o

escrevi e assino.

PRESIDENTE *João Pires*
V-PRESIDENTE *Guilherme Belfavally*
SECRETARIO *Jorge do Espírito Santo Ramos*
TESTEMUNHA *Antonio Silva Bueno*
ACUSADO *Vitor Mathias Pinto*

Handwritten notes and initials in the top right corner, including the number 17 and a signature.

AUTO DE PERGUNTA AO ACUSADO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, às 16 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito administrativo, pelo Sr. presidente foi marcado o prazo de cinco dias, a contar desde já, para o oferecimento da defesa; do que, para constar, lavro este termo que depois de lido e conforme todos os presentes assinam. Eu *Jorge de Espírito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE

De - M.

V-PRESIDENTE

Antonio Belfavelli

SECRETARIO

Jorge de Espírito Santo Ramos

ACUSADO

Vitor Mattus Pinto



CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente data, não se apresentou neste escritório o acusado, sr. NESTOR MATIAS PINTO, e nem apresentou a sua defesa conforme auto de pergunta de fls. passado a 31 de agosto ultimo; do que, para constar, lavro este termo. Eu Georg do Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 16 de Setembro de 1937.

Georg do Espírito Santo Ramos

CONCLUSÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, faço estes autos conclusos ao Snr. Presidente, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. Eu Georg do Espírito Santo Ramos Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 16 de Setembro de 1937.

Georg do Espírito Santo Ramos

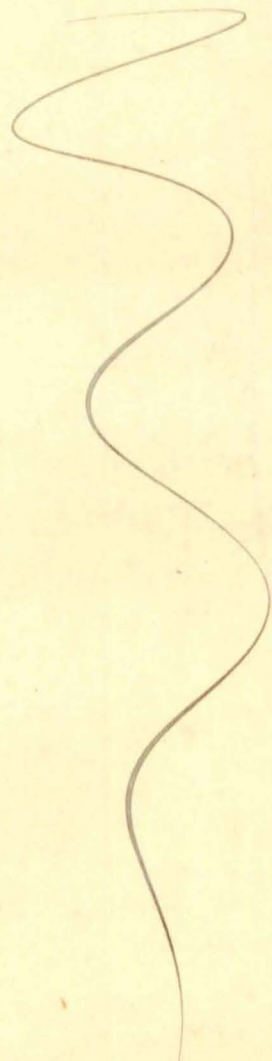
JUNTADA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, faço juntada aos presentes autos do relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este te mo. Eu *Jorge do Espírito Santo Ramos*

Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 18 de Setembro de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos



V. 20
O.H.

Exmo. Snr. Dr. Diretor,

O Agente extra NESTOR MATIAS PINTO foi processado, no presente inquerito por ter sido acusado da falta grave de abandono de emprego sem motivo justificado, na forma da carta 59-10258-502, de 23 de Julho deste ano, do Snr. Chefe dos Transportes.

Intimado o acusado por edital (fls. 7), compareceu perante esta Comissão e declarou que de fato se ausentou do seu serviço na Estação de Barra Funda, no dia 29 de Maio ultimo, para acompanhar sua esposa para fóra da cidade, por ordem medica, e que devido a esta atrapalhação não teve tempo de comunicar o fato aos seus superiores e de regularizar a sua situação nesta Estrada.

Estando confirmada por todas as testemunhas a ausencia do acusado desde aquela data, e não tendo este provado a sua alegação de se ter ausentado do serviço por motivo de molestia em familia, esta Comissão é de parecer que o sr. NESTOR MATIAS PINTO incorreu na pena de demissão por ter cometido a falta grave do artigo 54, letra f do Decreto 20.465, devendo porisso o seu processo ser remetido para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas saudações

PRESIDENTE Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
V-PRESIDENTE Antonio Beltrami
SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos

cc: chp-crp-caixa.

[Handwritten signature]
21
04

REMESSA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, faço remessa dos presentes autos ao Sr. Diretor, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge do Espírito Santo Ramos* Secretário da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 20 de Setembro de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos





Proc. 14.871.37

Com o officio de fls. 2 o Sr. Director da Estrada de Ferro Sorocabana remette o auto do inquerito administrativo a que fez submeter o Agente Extra da mesma Estrada, Nestor Matias Pinto, por haver incorrido em falta grave abandonando o seu cargo.

No processo deixou, apenas, de ser observado o art. 3º das instruções baixadas com a Portaria do Sr. Presidente, de 5 de Junho de 1933, relativamente a intimação do accusado, onde não foi indicada o nome dos testemunhas. - Quanto ao mais está em perfeita ordem.

É consideração superior.

1ª Decad. em 18.10.937

Octaviano de Almeida
Escriturário "D"

INFORMAÇÃO

Nº Procuradoria Geral sub os presentes autos informados em 20 de Outubro de 1937

Heonano de Almeida Sobrinho
Director da 1ª Seção

VISTO

Dr. 2º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1937

Procurador Geral

Lesante das informações do accusado (fls. 13) e dos depoimentos dos testemunhas, é de se considerar provado o abandono de serviço.

Quis seja a empresa autorizada a demittir o accusado.

Vio - 3 - XI - 37

João Paulo de Procurador Geral



Rec. 6-11-37

CONCLUSÃO

Nesta data, faça estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 8 de Novembro de 1937

Maes

Director da Secretaria

Remetta-se à 3ª Camara

Rio de Janeiro, 13 de 11 de 1937

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. *Paulakopes*

13 de Nov. de 1937

Favilla Nunes

Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 16-12-37

0304M90301

Procurador Geral

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(*3* SEÇÃO)

PROCESSO N. 14878

1937

ASSUNTO

Abandono de Trabalho - Sorocabana

Ingresso Administrativo

Assinado: Nestor Cláudio Brito

RELATOR

P. Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

23/11/37

DATA DA SESSÃO

13/12/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Julgar-se procedente
o requerimento para que se produza
os efeitos legais*



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 14.871/37

ACCORDÃO

1a. Secção Ag/CS

19³⁷

Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela ESTRADA DE FERRO SO-ROCABANA contra o funcionario NESTOR MATHIAS PINTO:-

Considerando que o referido funcionario é accusado de ha-
ver abandonado o emprego sem causa justificada, o que constitue fal-
ta grave capitulada na alinea f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931;

Considerando que o inquerito foi organizado com observan-
cia das "Instrucções" baixadas por este Conselho;

Considerando que o proprio accusado confessou o abandono
do emprego, e nenhuma justificacão aceitavel apresentou para o seu
acto;

Considerando que, em face do exposto, cabe a demissão pe-
dida pela Estrada;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conse-
lho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a
demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1937.

Amegui Rudez Presidente

Stefano de Jesus Relator

Fui presente:

La Ferri - 2º Adj. do Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 8 de Fevereiro de 1938

SSBF

4

Março

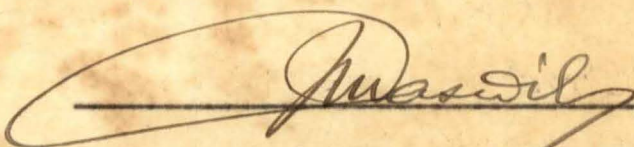
8

1-300/38-14.871/37

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana
São Paulo
Estado de São Paulo

Transmito-vos, para os devidos fins, copia autenticada do acórdão proferido pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 13 de Dezembro do ano p. passado, nos autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o funcionario Nestor Mathias Pinto.

Atenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento do
Diretor Geral